



Of. PR/DL 170/2022

Jundiaí, em 24 de maio de 2022

Ilmo. Sr.
Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo – SP

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 297 de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, aprovada na 55.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAHA
Presidente

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 02/06/22

Horas 10:39

Mateus Góes Vital

cris



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

MOÇÃO N° 297

REPÚDIO às declarações racistas proferidas pelo vereador de São Paulo, Sr. Camilo Cristóforo, durante sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre as empresas de aplicativo.



Considerando que, durante sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre empresas de aplicativo, ocorrida na Câmara Municipal de São Paulo no último dia 03, foi reproduzido um áudio do vereador Camilo Cristóforo, que participava por videoconferência, em que ele emitiu uma frase com teor racista;

Considerando que as palavras do vereador tinham cunho pejorativo, o que fere a honra e a dignidade das pessoas negras,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO às declarações racistas proferidas pelo vereador de São Paulo, Sr. Camilo Cristóforo, durante sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre as empresas de aplicativo, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo e ao Vereador Camilo Cristóforo.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

'Val Freitas'

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 02/06/22

Hora 10:32

Mateus Gomes Vital

/rjs



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

Ref. : Ofício PR/DL 170/2022– Câmara Municipal de Jundiaí
ASS.: Moção nº 297, de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de
Freitas – Manifesta repúdio às declarações racistas
proferidas pelo Vereador Camilo Cristófarro durante
sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)
sobre as empresas de aplicativo.

À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 02 de junho de 2022.


Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



do processo nº _____ de _____ / _____ / _____ (a) _____


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto